



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”**

---

**ATA Nº 29/2006** – Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizado em 07 de agosto de 2006, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro, reuniram-se os Vereadores **Lázaro Ribeiro, do PTB, como presidente, Adalberto Antero, do PSDB, Gilberto Arruda do PFL, Gilmar Arruda do PSC, José Alves Maciel (Kita Maciel) do PMDB, Raimundo Feitosa do PSC, José Henrique do PV, Marta Barbosa do PFL, e Rita Andrade, com ausência do vereador Cabo Carlos do PT.** Às 20:15 minutos, havendo número legal, sob a proteção de Deus, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador José Henrique para a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Assessor Regimental que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação da Ata, o sr Presidente solicitou a Primeira Secretária da mesa diretora a Vereadora Rita Andrade a leitura do Expediente. **ITEM 01: REQUERIMENTO Nº 053, DE 28 DE JUNHO DE 2006. REQUERENTE:** Vereador Kita Maciel. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO, Ver. Lázaro Ribeiro, para que envie CONSULTA ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) a respeito da LEGALIDADE DA DENOMINADA “VERBA DE GABINETE” destinada aos componentes desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente colocou o requerimento em discussão e votação, sendo rejeitado por maioria simples. **ITEM 02: INDICAÇÃO Nº 090, DE 04 DE AGOSTO DE 2006. INDICANTE:** Vereadora Rita Andrade. **INDICADO:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo, que coloque a disposição das Assistentes Sociais do Município um veículo automotor destinado ao atendimento dos idosos. **ITEM 03: INDICAÇÃO Nº 091, DE 04 DE AGOSTO DE 2006. INDICANTE:** Vereadora Rita Andrade. **INDICADO:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo, que apresente um Projeto de Lei, criando e estabelecendo critérios para a concessão de Bolsas Universitárias Municipais, destinadas exclusivamente aos estudantes da rede pública municipal de ensino. **Todas as indicações foram encaminhadas às autoridades competentes.** Passou-se então para o pequeno expediente. Usou a palavra a Vereadora Rita Andrade que exaltou sua Indicação nº 090. Em seguida não havendo mais inscrição para o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Fizeram o Uso da Palavra os Vereadores José Henrique, Marta Barbosa, Gilberto Arruda, Kita Maciel e por ultimo o Vereador Gilmar Arruda. Não havendo nenhuma matéria a



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”**

---

---

tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em meio magnético tipo CD/2006, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e seis.

Ver. Lázaro Ribeiro  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Rita Andrade  
Primeira Secretária